





Corpo-território, racismo estrutural e xenofobia na Copa do Mundo de 2026: uma análise da omissão da FIFA diante de episódios discriminatórios contra delegações do Sul Global

Body-territory, structural racism and xenophobia in the 2026 World Cup: an analysis of FIFA's inaction in the face of discriminatory episodes against delegations from the Global South

El concepto de "territorio corporal", el racismo estructural y la xenofobia en la Copa Mundial de 2026: un análisis de la omisión de la FIFA ante los episodios discriminatorios contra las delegaciones del Sur Global

Carlos Alberto Figueiredo da Silva  

Universidade Iguazu, Nova Iguazu, Rio de Janeiro, Brasil
Universidade Salgado de Oliveira, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

Resumo: Este artigo analisa episódios de discriminação racial e xenofobia que antecederam a Copa do Mundo de 2026, envolvendo delegações de países africanos, asiáticos e do Oriente Médio, e examina criticamente a atuação da FIFA diante desses casos. Metodologia: Adota-se uma abordagem qualitativa e analítico-descritiva, com reconstituição factual de alguns episódios, articulada a um referencial teórico que mobiliza autores brasileiros e internacionais, bem como o conceito de "corpo-território". Resultados: Os episódios documentados evidenciam um padrão sistêmico de exclusão racializada: (1) árbitro somali, com visto válido, foi declarado "inadmissível" nos EUA; (2) delegação senegalesa submetida a revista diferenciada na pista do aeroporto; (3) seleção uzbeque inspecionada com cães farejadores enquanto equipes europeias não o foram; (4) delegação iraniana com vistos negados e mobilidade severamente restrita. A FIFA, apesar de seus estatutos antirracistas e do "Posicionamento Global Contra o Racismo", retirou campanhas antidiscriminação dos estádios e omitiu-se diante dos abusos, alegando falsa impotência em relação aos processos migratórios. Conclusão: A postura de neutralidade cúmplice da FIFA legitima práticas de exclusão racializada e contradiz seus compromissos institucionais. O futebol, como fenômeno global, reproduz as hierarquias do sistema-mundo, cabendo à sociedade civil organizada pressionar por uma efetiva proteção dos corpos-território do Sul global.

Palavras-chaves: Racismo estrutural, xenofobia; FIFA; Copa do Mundo 2026, corpo-território, sul global.

Abstract: This article analyzes episodes of racial discrimination and xenophobia that preceded the 2026 World Cup, involving delegations from African, Asian, and Middle Eastern countries, and critically examines FIFA's actions in these cases. Methodology: A qualitative and analytical-descriptive approach is adopted, with factual reconstruction of some episodes, articulated with a theoretical framework that mobilizes Brazilian and international authors, in addition to the concept of "body-territory". Results: The documented episodes reveal a systemic pattern of racialized exclusion: (1) Somali referee, with a valid visa, was declared "inadmissible" in the USA; (2) Senegalese delegation subjected to differentiated search on the airport tarmac; (3) Uzbek team inspected with sniffer dogs while European teams were not; (4) Iranian delegation with denied visas and severely restricted mobility. Despite its anti-racism statutes and "Global Positioning Against Racism," FIFA has withdrawn anti-discrimination campaigns from stadiums and remained silent in the face of abuses, claiming false powerlessness over migration processes. Conclusion: FIFA's complicit neutrality legitimizes racialized exclusionary practices and contradicts its institutional commitments. Football, as a global phenomenon, reproduces the hierarchies of the world-system, and it is up to organized civil society to press for effective



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

protection of the bodies-territories of the Global South.

Keywords: Structural racism, xenophobia; FIFA; 2026 World Cup, body-territory, Global South.

Resumen: Este artículo analiza episodios de discriminación racial y xenofobia que precedieron a la Copa Mundial de 2026, involucrando a delegaciones de países africanos, asiáticos y de Oriente Medio, y examina críticamente las acciones de la FIFA en estos casos. Metodología: Se adopta un enfoque cualitativo y analítico-descriptivo, con reconstrucción fáctica de algunos episodios, articulado con un marco teórico que moviliza a autores brasileños e internacionales, además del concepto de "cuerpo-territorio". Resultados: Los episodios documentados revelan un patrón sistémico de exclusión racializada: (1) Árbitro somalí, con visa válida, fue declarado "inadmisible" en los EE. UU.; (2) Delegación senegalesa sometida a registro diferenciado en la pista del aeropuerto; (3) Equipo uzbeko inspeccionado con perros detectores de drogas mientras que equipos europeos no lo fueron; (4) Delegación iraní con visas denegadas y movilidad severamente restringida. A pesar de sus estatutos contra el racismo y su "Posicionamiento Global contra el Racismo", la FIFA ha retirado las campañas antidiscriminación de los estadios y ha guardado silencio ante los abusos, alegando una falsa impotencia en los procesos migratorios. Conclusión: La neutralidad cómplice de la FIFA legitima las prácticas discriminatorias racializadas y contradice sus compromisos institucionales. El fútbol, como fenómeno global, reproduce las jerarquías del sistema mundial, y corresponde a la sociedad civil organizada presionar para lograr una protección efectiva de los cuerpos y territorios del Sur Global.

Palabras clave: Racismo estructural, xenofobia; FIFA; Copa Mundial 2026, cuerpo y territorio, Sur Global.

1. INTRODUÇÃO

O futebol, desde sua consolidação como fenômeno de massa planetário, foi muitas vezes evocado como metáfora de integração, harmonia e superação de fronteiras. Essa imagem, porém, sempre conviveu, e convive, com uma realidade bem menos suavizada: a de um campo profundamente atravessado por hierarquias raciais, xenofobia e violências simbólicas e materiais. Como apontou o sociólogo Florestan Fernandes (2021), o mito da democracia racial no Brasil atuou como “um fator de retenção do desenvolvimento da ordem social competitiva e democrática”, solapando tendências inovadoras nas relações raciais em vez de dinamizá-las. Tal diagnóstico, formulado para a sociedade brasileira, encontra ressonâncias globais: o racismo estrutural não conhece fronteiras nacionais e se manifesta também na forma como os países organizam ou desorganizam a recepção a atletas, árbitros e torcedores vindos do chamado “Sul global”.

Os fatos que antecederam a Copa do Mundo de 2026, cujas sedes principais: Estados Unidos, Canadá e México, foram marcados por uma série de incidentes que jogam luz sobre essa realidade incômoda. Delegações africanas e asiáticas foram submetidas a revistas invasivas, interrogatórios humilhantes e, em alguns casos, à recusa pura e simples de entrada em território norte-americano. O ápice simbólico desses episódios foi a expulsão, ainda no



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

aeroporto de Miami, do árbitro somali Omar Abdulkadir Artan, eleito o melhor árbitro masculino da África em 2025 e designado pela FIFA para atuar no mundial.

Diante de tais fatos, este artigo propõe uma análise multifacetada: (1) uma reconstituição factual de alguns episódios discriminatórios; (2) uma discussão teórica sobre racismo, xenofobia e nacionalismo esportivo, mobilizando autores brasileiros e estrangeiros; e (3) um exame crítico da atuação da FIFA, que, a pretexto de não intervir em “assuntos soberanos” do país-sede, retirou campanhas antirracismo de estádios e silenciou diante de abusos que atingem diretamente atores do universo por ela regulado. A hipótese central é que a FIFA, ao optar por uma postura de neutralidade cúmplice, não apenas falha em cumprir seus próprios estatutos e códigos de ética, mas também legitima e reforça práticas de exclusão racializada.

1.1 Caminhos metodológicos

Trata-se de um estudo documental, adotando uma abordagem qualitativa e analítico-descritiva, com reconstituição factual de alguns episódios, articulada a um referencial teórico que mobiliza autores brasileiros e internacionais, além do conceito de "corpo-território". Foram recapturados algumas reportagens em diversos veículos da mídia brasileira, que abordaram temas relacionados ao objetivo deste trabalho.

2. EPISÓDIOS: QUANDO O CAMPO DE JOGO COMEÇA NA IMIGRAÇÃO

2.1 O caso Omar Artan: um apito silenciado

O somali Omar Abdulkadir Artan era um dos 52 árbitros selecionados pela FIFA para atuar na Copa do Mundo de 2026. No dia 7 de junho de 2026, Artan desembarcou no Aeroporto Internacional de Miami munido de um passaporte diplomático e de visto válido. Mesmo assim, foi submetido a uma entrevista de imigração que se alongou por onze horas, ao fim da qual as autoridades declararam sua “inadmissibilidade” com base em “preocupações de verificação”, sem maiores detalhes. A FIFA limitou-se a lamentar e a afirmar que “não está envolvida nos processos de imigração do país-anfitrião.

Mais do que um contratempo burocrático, o episódio expõe a continuidade das chamadas *travel bans* que, desde o primeiro governo Trump, afetam desproporcionalmente cidadãos de países de maioria muçulmana, sendo a Somália um dos alvos centrais da chamada “proibição de



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

viagem” reinstaurada em fins de 2025. Artan, que teria sido o primeiro somali a apitar um jogo de Copa do Mundo, viu seu sonho esmagado por uma política que, nas palavras da Anistia Internacional, se baseia no racismo e na xenofobia.

2.2 Senegal: revista na pista e perfilamento racial

A seleção do Senegal, atual campeã africana, também protagonizou uma cena que rapidamente viralizou nas redes sociais: imagens mostraram jogadores sendo revistados ainda na pista do aeroporto de Raleigh, na Carolina do Norte, por agentes da segurança americana, em um procedimento que muitos interpretaram como excessivo e humilhante, o que reacendeu as acusações de perfilamento racial. Como destacou a repórter Karine Alves, da TV Globo, negra, que também foi submetida a uma revista diferenciada ao chegar aos EUA: “Mandaram que eu levantasse o cabelo, de forma bastante ríspida [...] foi algo muito pontual, mas que outras colegas, por exemplo, não passaram por isso” (O Globo, 2026).

2.3 Uzbequistão: revistas com cães farejadores e tratamento diferenciado

A delegação do Uzbequistão, em sua primeira Copa do Mundo, foi recebida com uma ostensiva operação de segurança: cães farejadores de explosivos inspecionaram bagagens e equipamentos, jogadores passaram por *scanners* de metais e tiveram suas malas abertas item por item. O técnico italiano Fabio Cannavaro afirmou, em entrevista, que “a inspeção foi apenas para nós”, referindo-se ao fato de que nem a seleção adversária (a Holanda) nem outras equipes que treinavam nas mesmas instalações foram submetidas ao mesmo tratamento. As imagens geraram indignação nas redes sociais, com o procedimento sendo classificado como excessivo e humilhante.

2.4 Irã: vistos negados e a lógica da exclusão seletiva

O caso mais emblemático de xenofobia institucionalizada talvez seja o do Irã. Devido ao agravamento do conflito geopolítico entre Teerã e Washington, a delegação iraniana teve seu centro de treinamento transferido de Tucson (Arizona) para Tijuana (México), diante da recusa americana em conceder vistos a membros da comissão técnica e a dirigentes. Jogadores e comissão receberam permissão de entrada, mas com uma condição draconiana: só podem permanecer em território americano no dia de cada partida, sendo obrigados a retornar ao



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

México logo após os jogos. A federação iraniana classificou a decisão como “o mais alto nível de discriminação intencional”. A FIFA, mais uma vez, nada fez.

Conforme reportou o *Times of India*, os casos de Artan, Senegal, Uzbequistão e Irã são apenas a ponta de um iceberg de “caos de vistos e controvérsias de fronteira” que ameaçam ofuscar a própria realização do torneio. E, nesse contexto, a pergunta que se impõe é: onde está a FIFA?

3. RACISMO E XENOFOBIA NO FUTEBOL: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS

Para compreender a gravidade dos episódios acima narrados, é necessário inscrevê-los em um quadro analítico mais amplo que dê conta das dimensões racial e xenofóbica do fenômeno.

3.1 *A tradição crítica brasileira: do mito à estrutura*

Autores brasileiros, há décadas, vêm desconstruindo a narrativa de um Brasil harmonioso e racialmente democrático. Florestan Fernandes, em *A integração do negro na sociedade de classes* (2021), demonstrou como o racismo no país se caracteriza por sua ambivalência e por um “preconceito de marca” (Oracy Nogueira, 1988) que, embora menos explícito que o *apartheid* sul-africano ou a segregação norte-americana, não é menos eficaz em perpetuar desigualdades. No futebol, essa dinâmica se traduz na superexploração do talento negro em campo enquanto se mantém a exclusão de cargos de direção, na naturalização de estereótipos (o “negro ágil”, o “branco cerebral”) e na atribuição de culpas desproporcionais a atletas negros em momentos de fracasso, como bem documentou Mário Filho em *O negro no futebol brasileiro* (2003), ao analisar a crucificação dos jogadores Barbosa, Juvenal e Bigode após a derrota na final de 1950. Em *A linguagem racista no futebol brasileiro*, Da Silva (1998) mostra o núcleo central e o sistema periférico relativo aos episódios das derrotas na seleção brasileira em Copas do Mundo, apontando que as críticas aos jogadores negros se diferenciam das que são dirigidas aos jogadores brancos quando de uma derrota. Aos negros são atribuídos os rótulos de acovardados, medrosos, amarelões, sem equilíbrio emocional e aos brancos os rótulos são falhou, os deuses não quiseram, o jogador estava frio. Desta forma, as críticas aos jogadores negros ferem a alma e as críticas dirigidas aos brancos se resumem a questões de



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

sorte ou técnica.

Abdias Nascimento, por sua vez, radicalizou a crítica ao denunciar o “genocídio do negro brasileiro” e a “covardia” do racismo no país, que “não se assume e, por isso, não tem culpa nem autocrítica”. Essa covardia, ou, diríamos, essa hipocrisia institucional, ressoa com a postura atual da FIFA: discursos bonitos contra a discriminação convivem com a inação diante de práticas que ferem abertamente os princípios do esporte.

Lélia Gonzalez, com sua categoria de “amefricanidade”, oferece um conceito chave para pensar a interseção entre raça, gênero e nacionalidade, mostrando como os sujeitos do “Sul global” são duplamente estrangeirizados: não apenas pelos muros físicos dos Estados nacionais, mas também por uma epistemologia que os situa à margem da humanidade (Gonzalez; Chaparro; Daniel, 2021). Não é por acaso que as delegações africanas, centro-asiática e do Oriente Médio foram os principais alvos dos procedimentos seletivos nos aeroportos americanos.

3.2 Perspectivas internacionais: nacionalismo esportivo e xenofobia

No plano internacional, pesquisas recentes têm demonstrado a correlação entre eventos esportivos de grande visibilidade e surtos de xenofobia. Gabriele Pinto (2025), em estudo publicado no *Journal of Peace Research*, mostra que, na Alemanha, derrotas da seleção nacional aumentam significativamente o número de ataques contra imigrantes nos dias seguintes, enquanto vitórias produzem o efeito contrário. Embora o fenômeno analisado por Pinto se refira a agressões cometidas dentro do país-sede, o raciocínio pode ser invertido: o contexto de uma Copa do Mundo realizada nos Estados Unidos, país com histórico conhecido de políticas migratórias restritivas e retórica anti-imigrante, cria um ambiente propício para que autoridades de imigração, policiais e agentes de segurança projetem sobre as delegações visitantes os mesmos estereótipos e mecanismos de exclusão que afetam imigrantes e refugiados cotidianamente.

Além disso, a literatura sobre “nacionalismo esportivo” e “xenofobia em estádios” já consolidou o entendimento de que o futebol frequentemente funciona como um campo de disputa identitária onde o “outro” (o torcedor rival, o jogador estrangeiro, a torcida migrante) é alvo de agressões simbólicas e físicas. O que os episódios de 2026 revelam, porém, é que essa hostilidade não fica restrita às arquibancadas: ela é também performada pelo próprio Estado



anfitrião, em seus postos de controle de fronteiras.

3.3 O conceito: o corpo como primeiro território de existência e luta

O conceito de corpo-território propõe uma ruptura com a visão tradicional que separa o corpo humano do espaço geográfico e político. Ele nos convida a entender o corpo não como um objeto isolado, mas como o primeiro e mais fundamental território de um indivíduo. Nesse sentido, o corpo é o lugar onde se inscrevem e de onde partem todas as experiências de vida: a cultura, a história, as dores, os sonhos e as relações de poder.

Esta lente analítica, portanto, politiza o corpo, mostrando como as violências sofridas pelas pessoas (racismo, xenofobia, misoginia) são, na verdade, formas de violência territorial. Controlar, revistar ou humilhar um corpo específico é uma ação que visa marcar e dominar o território que ele representa, seja por sua origem, cor de pele ou condição social.

3.4 A Copa de 2026: a violação de corpos-território

A Copa do Mundo de 2026, sediada por Estados Unidos, México e Canadá, transformou-se em um palco onde o conceito de corpo-território se manifesta de maneira brutal e escancarada. Uma série de incidentes documentados mostram como corpos são alvo de controle e violência precisamente por sua origem e aparência.

A seguir, uma análise dos principais casos, que evidenciam essa dinâmica.

Quadro 1 – Violações do corpo-território

País de Origem / Perfil da Vítima	Tipo de Violação	Descrição do Caso	Análise sob a Ótica do "Corpo-Território"
Somália	Invasão do Corpo-Território	Omar Abdulkadir Artan foi impedido de entrar nos EUA, mesmo com visto válido e passaporte diplomático.	O corpo do árbitro africano, altamente qualificado e credenciado, foi tratado como uma ameaça. A negação de sua entrada é uma violação direta do seu corpo-território, anulando sua história e conquistas com base na origem geográfica. É a "colonialidade do poder" em ação, como descrevem as



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

País de Origem / Perfil da Vítima	Tipo de Violação	Descrição do Caso	Análise sob a Ótica do "Corpo-Território"
			teorias decoloniais.
Senegal (África)	Humilhação e Violência Simbólica	A delegação senegalesa foi submetida a revistas invasivas e inspeções na pista do aeroporto na Carolina do Norte, ao contrário de delegações europeias, que foram liberadas sem constrangimentos.	Este episódio evidencia uma hierarquia de corpos-território. A equipe africana foi tratada como um território hostil a ser escrutinado, enquanto os europeus foram vistos como corpos "seguros". A revista é uma violência que visa marcar o corpo negro como suspeito, inferior e "fora do lugar".
Brasil (Mulher Negra)	Invasão da Intimidade Corporal	A repórter Karine Alves foi forçada a levantar o cabelo durante a imigração, um constrangimento direcionado a ela e a outras mulheres negras.	O cabelo é um elemento central da identidade e do território corporal para mulheres negras. A ordem de levantá-lo, de forma ríspida, é uma ação de violência simbólica que desumaniza, associa o corpo negro à suspeita de ocultar algo e o trata como um objeto a ser inspecionado.
Irã	Controle e Cerceamento da Mobilidade	A delegação iraniana teve vistos negados ou severamente restritos, sendo autorizada a entrar no país apenas nos dias das partidas e obrigada a se alojar no México.	O corpo do atleta (e do dirigente) iraniano foi tratado como um território "não confiável", cuja presença no solo americano precisava ser controlada ao mínimo. A restrição da mobilidade é uma forma de violência territorial que nega a esses corpos o direito de ocupar o espaço e usufruir da experiência completa do evento.
México	Violência nos Territórios (Estádios)	A persistência de gritos homofóbicos por parte da torcida nos estádios.	Aqui, a violência não parte de uma política de Estado, mas de uma parcela da torcida. Os corpos de jogadores LGBTQIA+ ou adversários são violentados por meio da linguagem. O estádio, que deveria ser um território de celebração, torna-se um espaço de exclusão e



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

País de Origem / Perfil da Vítima	Tipo de Violação	Descrição do Caso	Análise sob a Ótica do "Corpo-Território"
			agressão, onde a torcida agressora exerce uma "violência territorial" contra o corpo do outro.
Espanha (vs Egito)	Violência nos Territórios (Estádios)	Torcedores espanhóis dirigiram cânticos islamofóbicos à seleção egípcia em um amistoso antes da Copa.	Este ato é a marcação de um território (o estádio) como espaço de intolerância religiosa. O corpo do jogador egípcio é atacado não por sua performance esportiva, mas pela fé e origem que ele representa.

4. O PAPEL OMISSO DA FIFA: ENTRE DISCURSOS E PRÁTICAS

A FIFA não pode alegar desconhecimento ou falta de instrumentos. Seu próprio estatuto, em seu artigo 3º, estabelece que “a discriminação de qualquer tipo [...] é estritamente proibida e passível de punição”. Seu Código de Ética e seu Código Disciplinar também preveem sanções que vão desde multas até a exclusão de competições. Em maio de 2024, no 74º Congresso em Bangcoc, a FIFA aprovou por unanimidade o “Posicionamento Global Contra o Racismo”, um plano de ação que prevê, entre outras medidas, multas de até 5 milhões de francos suíços (cerca de R\$ 34 milhões), a obrigatoriedade de um protocolo de três passos para árbitros e a possibilidade de intervenção da entidade quando federações nacionais não agirem adequadamente.

No papel, portanto, a FIFA se apresenta como guardiã intransigente contra o racismo. No mundo real, entretanto, sua atuação tem sido marcada por uma omissão sistemática quando o agente discriminatório é o próprio país-sede.

4.1 O cancelamento das campanhas antirracismo

Em julho de 2025, a FIFA retirou de estádios que sediaram o Mundial de Clubes, evento-teste para a Copa de 2026, mensagens explícitas contra o racismo e a discriminação que haviam sido previamente planejadas. Vídeos, sinalização e materiais de marketing com slogans



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

como “No Discrimination” foram suprimidos. A entidade chegou a recolocar brevemente essas mensagens em 18 de junho de 2025 (Dia Internacional de Combate ao Discurso de Ódio), mas depois as retirou novamente. Uma coalizão de 15 organizações de direitos humanos, a “Dignity 2026 Coalition”, classificou a decisão como um “sinal de risco para os direitos humanos” na Copa de 2026 e como um “passo inexplicável e indesculpável para trás”. A diretora de iniciativas globais da Human Rights Watch, Minky Worden, afirmou: “O futebol global há muito precisa confrontar diretamente o racismo, a discriminação e a homofobia para proteger jogadores, torcedores e crianças. Qualquer cancelamento das bem-estabelecidas campanhas da FIFA para erradicar ações de ódio no esporte é um retrocesso inexplicável e indesculpável”.

4.2 A alegação de impotência: uma cortina de fumaça

Quando questionada sobre os casos de Artan, do Irã e das revistas a seleções africanas e asiáticas, a FIFA repetiu como um mantra que “não está envolvida nos processos de imigração do país-anfitrião” e que “o governo anfitrião determina, em última instância, quem recebe visto e quem é admitido em seu país”. Essa alegação de impotência é, no mínimo, desonesta. A FIFA não é um mero espectador passivo: é uma organização bilionária que escolheu os Estados Unidos como sede principal do maior evento esportivo do mundo, em pleno conhecimento das políticas migratórias restritivas do país. Ao não incluir nos contratos de sede cláusulas que garantam a livre circulação de atletas, árbitros e delegações (salvo por razões de segurança devidamente comprovadas), a FIFA transfere para os discriminados o ônus de lutar contra a máquina estatal.

Mais grave: ao retirar as campanhas antirracismo, a FIFA cria um ambiente de normalização do preconceito. Como observou Bailey Brown, presidente do *Independent Supporters Council*, “com a retirada de suas próprias mensagens antidiscriminação e antirracismo, a FIFA envia um sinal perigoso para jogadores, torcedores e o público em geral”.

4.3 A cumplicidade com o “Trumpismo” esportivo

Não é possível analisar a omissão da FIFA sem mencionar o contexto político. O presidente Donald Trump, durante a campanha de 2025-2026, não apenas reinstaurou as *travel bans* contra países de maioria muçulmana, como também fez declarações abertamente racistas referindo-se a imigrantes somalis como “lixo” e sugerindo que “a seleção iraniana não deveria



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

ir aos EUA pela sua própria segurança”. A FIFA, em nenhum momento, emitiu qualquer nota de repúdio a tais declarações ou ameaçou retirar a Copa do país. Pelo contrário, ao silenciar e ao cancelar símbolos antirracistas, a entidade deu um sinal de que está disposta a se curvar a interesses políticos e econômicos, ainda que isso signifique trair seus próprios valores declarados.

Não surpreende, portanto, que organizações como a National Association for the Advancement of Colored People (NAACP) tenham emitido alertas de viagem para torcedores negros e latinos que pretendam assistir à Copa nos Estados Unidos, advertindo sobre o risco de perfis raciais e violência policial. Surpreende, sim, que a FIFA tenha recebido tais alertas com o mesmo silêncio ensurdecedor de sempre.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os episódios analisados neste artigo não são incidentes isolados nem fruto de “excessos” pontuais de agentes da imigração. São, antes, a expressão de um padrão sistêmico de exclusão racializada, que a FIFA tem optado por não confrontar. Ao fazê-lo, a entidade contribui para a naturalização do racismo e da xenofobia, desmobilizando as forças que, dentro e fora dos gramados, lutam por um esporte verdadeiramente inclusivo.

A recusa da FIFA em exercer sua influência para garantir tratamento digno a todas as delegações, independentemente de seu país de origem ou da cor da pele de seus membros, revela uma contradição insustentável: uma organização que se apresenta como global e universalista, mas que, na hora de proteger os mais vulneráveis, se esconde atrás de pretextos jurídicos formais. O esporte, que já foi palco de importantes lutas antirracistas, dos punhos erguidos de Smith e Carlos nos Jogos de 1968 ao gesto de Vinícius Júnior denunciando racistas na La Liga, não pode se dar ao luxo de ter sua principal entidade reguladora como parte do problema.

Como escreveu Lélia Gonzalez, a única saída para o racismo não é a conciliação ou o silêncio, mas a “amefricanidade” consciente de si e a luta organizada. A FIFA, infelizmente, parece caminhar na direção oposta. Cabe aos atletas, torcedores, federações nacionais e à sociedade civil organizada pressionar para que a entidade abandone sua postura omissa e assumo, de fato, o compromisso de que o futebol seja um território livre de todas as formas de



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

discriminação, dentro e fora de campo.

A conclusão que se impõe é a de que o futebol, espelho e motor da globalização, ainda está longe de cumprir sua promessa de união entre os povos. Enquanto a FIFA preferir os silêncios que agradam aos poderosos aos atos que protegem os vulneráveis, a Copa do Mundo continuará sendo, para muitos, menos uma festa da diversidade e mais um palco onde o racismo e a xenofobia se vestem de protocolo de segurança. Cabe à comunidade futebolística global exigir que o próximo apito, quando soar, não seja mais um som vazio, mas o anúncio de que o jogo, enfim, mudou.

A análise dos incidentes da Copa de 2026 através do conceito de corpo-território revela uma realidade perturbadora: o megaevento esportivo, que se propõe a celebrar a união global, tornou-se um espelho das desigualdades e violências estruturais do mundo moderno. Em vez de um espaço de acolhimento, os corpos-território considerados "indesejáveis", aqueles oriundos do Sul Global, de países de maioria muçulmana ou de corpos negros, são sistematicamente alvo de controle, humilhação e exclusão. A narrativa de inclusão da FIFA e dos países-sede se choca frontalmente com a realidade de práticas xenófobas e racistas, que escolhem quais corpos podem ocupar o território do espetáculo e quais devem ser mantidos à margem.

Referências

A BOLA. “Vídeo: comitiva do Uzbequistão revistada com cães piteiros à chegada aos EUA”. 9 de junho de 2026. <https://www.abola.pt/noticias/video-comitiva-do-uzbequistao-revistada-com-caes-piteiros-a-chegada-aos-eua-2026060905062431025?srsltid=AfmBOopjQvcR1ndIgaelQVoUIkV8VCL169BqZdZDJGRyE9QoBMdyX8FC>

ASSOCIATED PRESS. “Somali referee won’t officiate in World Cup after being denied entry into the United States”. 8 de junho de 2026. <https://www.bbc.com/sport/football/articles/cnv9drg0qzgo>

BBC SPORT. “World Cup 2026: Banned referee Omar Artan had links with ‘terror organisations’ – US official”. 10 de junho de 2026. <https://www.bbc.com/sport/football/articles/c2dylj8kj82o>

CNN BRASIL. “Seleção do Irã não poderá permanecer nos EUA entre partidas da Copa”. 6 de junho de 2026. <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/copa-do-mundo/selecao-do-iranao-podera-permanecer-nos-eua-entre-partidas-da-copa/>

DA SILVA, Carlos Alberto Figueiredo. A linguagem racista no futebol brasileiro. In: *Congresso Brasileiro de História do Esporte, Lazer e Educação Física*. 1998. p. 394-406.



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

https://www.researchgate.net/profile/Carlos-Alberto-Figueiredo-Da-Silva/publication/338980040_A_linguagem_racista_no_futebol_brasileiro/links/5e35b68992851c7f7f147683/A-linguagem-racista-no-futebol-brasileiro.pdf

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Contracorrente, 2021 (original de 1965).

FIFA. “FIFA Disciplinary Code 2025”. digitalhub.fifa.com.

FIFA. “Posicionamento Global Contra o Racismo”. inside.fifa.com.

FILHO, Mário. *O negro no futebol brasileiro*. Rio de Janeiro: Mauad, 2003 (original de 1947).
G1 / GLOBO. “Copa do Mundo: após revista dos EUA, Senegal diz que abordagem seguiu padrão”. 9 de junho de 2026. <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2026/06/09/copa-do-mundo-apos-revista-dos-eua-senegal-diz-que-abordagem-seguiu-padrao.ghtml>

GE / GLOBO. “Seleção do Irã terá que entrar e sair dos Estados Unidos nos dias de jogos na Copa”. 6 de junho de 2026. <https://ge.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2026/06/06/selecao-do-ira-tera-que-entrar-e-sair-dos-estados-unidos-nos-dias-de-jogos-na-copa-do-mundo.ghtml>

GONZALEZ, Lélia; CHAPARRO, María Pilar Cabanzo; DANIEL, Camila. La categoría político-cultural de amefricanidad. *Conexión*, n. 15, p. 133-144, 2021. <https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/conexion/article/view/24056>

HUMAN RIGHTS WATCH / DIGNITY 2026 COALITION. “US: FIFA Cancels Anti-Bias Messaging for Club World Cup”. 3 de julho de 2025. Disponível em: [hrw.org](https://www.hrw.org).

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga*. Edusp, 1998.

O GLOBO. “Cannavaro questiona revista rigorosa sofrida pelo Uzbequistão antes de amistoso nos EUA”. 9 de junho de 2026.

O GLOBO. Repórter Karine Alves relata ter passado por situação constrangedora na chegada aos EUA: 'Fiquei sem ação', 2026. <https://oglobo.globo.com/ela/gente/noticia/2026/06/11/reporter-karine-teles-relata-ter-passado-por-situacao-constrangedora-na-chegada-aos-eua.ghtml>

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. “O que diz a FIFA”. Disponível em: observatorioracialfutebol.com.br.

PINTO, Gabriele. “Sports nationalism and xenophobia: When cheering turns into violence”. *Journal of Peace Research*, vol. 62, n. 3, 2025, pp. 595–612.



Intercontinental Journal on Physical Education

<http://www.ijpe.periodikos.com.br/>

POSICIONAMENTO GLOBAL CONTRA O RACISMO. 2024. <https://inside.fifa.com/pt-BR/campaigns/no-discrimination/no-racism/global-stand-against-racism>

SANTOS, Poliana da Silva Carvalho. “Discriminação racial e étnica no futebol: conduta das entidades esportivas e os efeitos gerados pela indevida ou falta de punição de atos discriminatórios”. *Revista FT*, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.10255295.

THE ATHLETIC / NEW YORK TIMES. “FIFA dropping anti-racism messages a ‘human rights risk’ for 2026 World Cup, say rights groups”. 4 de julho de 2025.

TIMES OF INDIA. “FIFA World Cup 2026 controversies: Visa chaos and racism allegations spark global backlash”. 11 de junho de 2026.

VEJA. “Repórter da Globo relata racismo na chegada aos EUA para Copa do Mundo”. 10 de junho de 2026.

Recebido: 12/06/2026

Aceito: 18/06/2026

Autor Correspondente: Carlos Alberto Figueiredo da Silva. Email: ca.figueiredo@yahoo.com.br

Este trabalho está sob uma licença Creative Commons Attribution 3.0

